

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 16/11/98
Maurício
PRESIDENTE

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 16/11/98
Maurício
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°

036 /98.

Aprovado em 1º e 2º discussão
Sala das Sessões 07/12/98
Maurício
PRESIDENTE

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO AOD PEREIRA.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de *UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AOD PEREIRA*, estabelecida à Av. Minas Gerais, s/nº, nesta cidade de Guanhães-MG, CGC 02.569.171/0001-61.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.998.

Demétrio de Miranda Ayala

Demétrio de Miranda Ayala

Vereador

Parecer da comissão de SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS ao projeto
de Lei de nº 036/98

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua APROVAÇÃO
e, nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos 07 de DEZEMBRO de 1998



A SANÇÃO
Sala das Sessões 09/12/98
Maurício
PRESIDENTE

Presidente

Flávio Luiz Pacheco

MEMBRO

José Lopes Ferreira

MEMBRO